

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

 LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
 

IMÓVEL: Uma sala subordinada ao nº 115, no 11º andar, ou 12º pavimento superior, no Edifício São Jorge, nesta cidade, à rua Américo Brasiliense, nºs 284 e 296, com a área total de 51,836 metros quadrados, sendo 42,530 metros quadrados de área útil, 9,306 metros quadrados de área comum, correspondendo-lhe ainda a fração ideal de 0,704033%, no terreno e nas coisas comuns do condomínio, confrontando pela frente com a rua Américo Brasiliense, nos fundos com a área de circulação, pelo lado direito com a sala nº 113, e pelo lado esquerdo com a sala nº 117. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 1.581. PROPRIETÁRIO: Carlos Alberto Brochetto, casado, advogado e proprietário. TÍTULO AQUISITIVO Transcrição nº 66.270. Ribeirão Preto, 02 de dezembro de 1.992. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves).

Av.1/79.870. Ribeirão Preto, 02 de Dezembro de 1.992. Por escritura pública de 21 de outubro de 1.992, lavrada no 2º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 418, folhas 373 é feita a presente averbação na matrícula, para ficar constando que Carlos Alberto Brochetto é casado com Zilda Ondina Hiss Brochetto, pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, conforme fotocópia da certidão de casamento apresentada. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves).

R.2/79.870. Ribeirão Preto, 02 de Dezembro de 1.992. Pelo mesmo título da Av.1, Carlos Alberto Brochetto, advogado, RG nº 2.411.545-SP., e sua mulher Zilda Ondina Hiss Brochetto, do lar, RG nº 4.133.708-SP., brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Sumaré nº 486, inscritos no CPF nº 074.175.788/53, VENDERAM ao Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviço de Saúde de Ribeirão Preto e Região, com sede central e fôro nesta cidade, na rua Américo Brasiliense, nº 284, 11º andar, sala nº 112, inscrito no CGC/MF sob nº 45.233.574/0001-48, o imóvel matriculado pelo valor de Cr\$ 20.000.000,00. VALOR FISCAL: Cr\$ 62.172.740,42. Foi recolhido Laudêmio à Fábrica da Matriz de Ribeirão Preto, no valor de Cr\$ 819.015,00, conforme guia de recolhimento nº 08158, expedida em 24 de junho de 1.992, apresentada. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves).

-----SEGUE NO VERSO-----

Of. Cr\$ 625.509,00- Est. Cr\$ 168.887,43- Aps. Cr\$ 125.101,80
 Total: Cr\$ 919.498,23- Guia nº 223/92.

Av.3/79.870. Ribeirão Preto, 17 de Novembro de 1.995.

É feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula é foreiro à Fabrica da Matriz do Patrimônio de São Sebastião de Ribeirão Preto, de acordo com buscas realizadas até a possível origem, conforme expressão constante nas transcrições nºs 11.587 (3-P, antigo, fls. 144) e 10.796 (3-Q, antigo, fls. 92). Esta averbação foi repetida nas transcrições nºs 7.101 (3-I, antigo, fls. 61), 12.812 (3-R, antigo, fls. 121, Av.1), 6.361 (3-E, fls. 209, Av.3), 22.142 (3-Q, fls. 119, Av.1), 33.516 (3-Z, fls. 3, Av.75), 55.674 (3-AO, fls. 98, Av.4), 55.675 (3-AO, fls. 99, Av.4), 55.687 (3-AO, fls. 104, Av.4), 55.688 (3-AO, fls. 104, Av.4), 55.689 (3-AO, fls. 105, Av.4), 55.695 (3-AO, fls. 107, Av.4), 55.696 (3-AO, fls. 107, Av.4), 55.700 (3-AO, fls. 108, Av.4), 55.703 (3-AO, fls. 109, Av.4), 55.704 (3-AO, fls. 110, Av.4), 55.705 (3-AO, fls. 110, Av.4), 55.706 (3-AO, fls. 110, Av.4), 55.707 (3-AO, fls. 111, Av.4), 55.708 (3-AO, fls. 111, Av.4), 55.709 (3-AO, fls. 111, Av.4), 55.776 (3-AO, fls. 126, Av.4), 55.777 (3-AO, fls. 126, Av.4), 55.795 (3-AO, fls. 129, Av.4), 55.821 (3-AO, fls. 134, Av.4), 55.822 (3-AO, fls. 134, Av.4), 55.842 (3-AO, fls. 139, Av.4), 55.843 (3-AO, fls. 139, Av.4), 55.883 (3-AO, fls. 147, Av.4), 55.884 (3-AO, fls. 147, Av.4), 55.896 (3-AO, fls. 151, Av.4), 55.993 (3-AO, fls. 171, Av.4), 67.914 (3-AX, fls. 81, Av.1), 68.071 (3-AX, fls. 110, Av.1), 68.086 (3-AX, fls. 112, Av.2), 68.257 (3-AX, fls. 146, Av.1), 68.258 (3-AX, fls. 146, Av.1), 68.818 (3-AX, fls. 254, Av.1), 68.901 (3-AX, fls. 269, Av.1), 68.902 (3-AX, fls. 270, Av.1), 68.903 (3-AX, fls. 270, Av.1), 68.904 (3-AX, fls. 270, Av.1), 68.950 (3-AX, fls. 279, Av.1), 68.951 (3-AX, fls. 279, Av.1), 68.952 (3-AX, fls. 280, Av.1), 68.953 (3-AX, fls. 280, Av.1), 68.954 (3-AX, fls. 280, Av.1), 68.955 (3-AX, fls. 280, Av.1), 68.956 (3-AX, fls. 280, Av.1), 68.969 (3-AX, fls. 284, Av.1), 69.236 (3-AW, fls. 38, Av.1), 69.277 (3-AW, fls. 45, Av.1), 74.453 (3-BB, fls. 76, Av.1), 74.454 (3-BA, fls. 77, Av.1), 81.871 (3-BF, fls. 173, Av.1), 85.843 (3-BH, fls. 263, Av.1) e 85.844 (3-BG, fls. 263, Av.1), bem como na inscrição nº 21 (8-E, fls. 245, Av.2), e também nas matrículas nºs. 902 (Av.4), 903 (Av.4), 2.004 (Av.8), 3.892 (Av.2), 4.225 (Av.2), 4.226 (Av.2), 4.227 (Av.2), 5.467 (Av.2), 8.055 (Av.2), 9.696 (Av.2), 10.238 (Av.5), 11.064 (Av.6), 11.065 (Av.6), 11.066 (Av.6), 11.067 (Av.6), 11.068 (Av.6), 11.069 (Av.6), 11.070 (Av.6), 11.071 (Av.7), 11.072 (Av.7), 11.073 (Av.7), 11.074 (Av.7), 11.075 (Av.7), 11.076 (Av.7), 11.077 (Av.7), 11.078 (Av.8), 11.085 (Av.5), 11.646 (Av.6), 11.647 (Av.6), 14.842 (Av.2), 15.860 (Av.3), 16.957 (Av.2), 19.248 (Av.4), 22.657 (Av.2), 23.296 (Av.2), 37.399 (Av.7), 40.391 (Av.5), 40.392 (Av.5), 41.689 (Av.2), 41.690 (Av.2), 42.790 (Av.4), 42.791 (Av.4), 42.792 (Av.4), 42.793 (Av.4), 42.794

-----SEGUE NA FICHA 02-----

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
79.870

FICHA

02

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

(Av.4), 42.795 (Av.4), 42.796 (Av.4), 42.797 (Av.4), 42.798 (Av.4), 47.970 (Av.3), 49.285 (Av.2), 49.286 (Av.2), 49.353 (Av.5), 49.352 (Av.6), 53.818 (Av.5), 60.951 (Av.9), 61.098 (Av.7), 62.806 (Av.2), 62.895 (Av.2), 71.369 (Av.7), 71.370 (Av.7), 71.529 (Av.3), 72.679 (Av.3), 72.680 (Av.3), 72.681 (Av.3), 74.514 (Av.3), 74.515 (Av.3), 74.516 (Av.3), 74.517 (Av.3), 75.529 (Av.3), 75.530 (Av.3), 79.355 (Av.3), 79.870 (Av.3), 83.110 (Av.5), 83.111 (Av.5), 83.112 (Av.5), 83.113 (Av.5), 83.114 (Av.5), 83.116 (Av.5), 83.117 (Av.5) e 89.876 (Av.1). O Escrevente Autorizado: _____, (Jair José Dreossi).

Av.4/79.870. Ribeirão Preto, 26 de Abril de 2007.

Por escritura pública de 02 de fevereiro de 2007, lavrada no 5º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 675, páginas 19/24, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando que o nome (correto do adquirente e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Ribeirão Preto e Região e não como ficara constando do R.2 retro, conforme fotocópia do estatuto social, apresentada. O Escrevente Autorizado: _____ (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 8,89- Est. R\$ 2,53- Aps. R\$ 1,87- Sin. R\$ 0,47- Trib. R\$ 0,47- Total: R\$ 14,23- Guia nº 079/2007. Microfilme e protocolo nº 267.580.

R.5/79.870. Ribeirão Preto, 26 de Abril de 2007.

Pelo mesmo título da Av.4, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Ribeirão Preto e Região, com sede nesta cidade, na Rua Visconde de Inhaúma, nº 1253, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.233.574/0001-48, VENDEU a AASINSAUDE - Associação Beneficente dos Associados do SINSAUDE, com sede nesta cidade, na Rua Américo Brasiliense, nº 284, sala 115, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.522.383/0001-07, o imóvel retro matriculado pelo valor de R\$ 21.889,41. Foi recolhido laudêmio à Fábrica da Matriz de São Sebastião do Ribeirão Preto, no valor de R\$ 532,80, conforme guia de recolhimento nº 5599, expedida em 27 de dezembro de 2006, apresentada. O Escrevente Autorizado: _____ (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 334,75- Est. R\$ 95,14- Aps. R\$ 70,47- Sin. R\$ 17,62- Trib. R\$ 17,62- Total: R\$ 535,60- Guia nº 079/2007. Microfilme e protocolo nº 267.580.

Av.06/79.870 - INDISPONIBILIDADE.

Em 22 de janeiro de 2013- (prenotação nº 355.289 de 16/01/2013).

Por ofício nº 8/2013 expedido em 10 de janeiro de 2013, pela Juíza da 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, dos autos do processo nº 0002071-12.2012.5.15.0066 ACP, que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, promove contra **CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL SINDSAUDE DE RIBEIRAO PRETO; ABAS/BRASIL - ASSOCIAÇÃO** (segue no verso)

79.870

02

BENEFICENTE DOS ASSOCIADOS ANJOS DA VIDA, OPERÁRIOS E CAMARADAS DA SAÚDE BRASIL, inscrita no CNPJ/MF nº 07.522.383/0001-07; e, INAPAS - INSTITUTO NACIONAL DE APOIO À EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, PESQUISA, AÇÕES ASSISTENCIAIS EM SAÚDE, MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA, procede-se a presente averbação para constar que FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula.

O Oficial Substituto: RODRIGO GARCIA CAMARGO, (Rodrigo Garcia Camargo).

Av. 07/79.870 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.

Em 15 de agosto de 2017 - (prenotação nº 432.269 de 10/08/2017).

Por ofício com conteúdo mandamental nº 147/2017, expedido em 13 de julho de 2017 pela MMª. Sra. Dra. Roberta Jacopetti Bonemer, Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos de execução trabalhista, processo nº 0002071-12.2012.5.15.0066, procede-se a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da Av. 06/79.870.

O Escrevente: CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA JUNIOR, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR